



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 109/2022

Processo nº 9439/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60 e Inscrição Estadual nº 108.377.122.112, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores, o Sr. **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, securitário, portador do RG nº 18.304.552-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 115.838.468-83, e a Sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, casada, securitária, portadora do RG nº 28.543.390-8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 205.408.568-51, ambos domiciliados na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, torre B, 1º e 2º andares, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo/SP, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2022, firmado em 13/07/2022, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 82/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 14/07/2023, o prazo de vigência do Contrato nº 109/2022, firmado em 13/07/2022, conforme previsto no item 4.1 da Cláusula 4ª do referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando que a **CONTRATADA** alegou não haver viabilidade na renovação dos itens 02, 03 e 04 a seguir, as partes, em comum acordo, resolvem suprimi-los do presente ajuste, deixando de fazer parte do rol de veículos segurados, quais sejam: item 02 - Peugeot Boxer Niks MC CH, frota 340, placa GIE-8280, chassi 936ZCWMNCG2156175; item 03 - Renault Master F2 Ambulância, frota 438, placa DQZ-0A42, chassi 93YF62002PJ243432; e item 04 - Chevrolet S-10 LS DD4 CD, frota 430, placa FPI-5H71, chassi 9BG148DK0NC437913.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica mantido o preço de R\$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais) para o item 05 - Micro-ônibus Mercedes Benz Caio LO916 45Lug, frota 437, placa BPS-8F76, chassi 9BM979277PB260407, mantendo-se todas as demais condições inicialmente contratadas.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 109/2022, firmado em 13/07/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 12 de julho de 2023.

ROBERTO DE SOUZA  
DIAS:11583846883

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883

**ROBERTO DE SOUZA DIAS**

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851

**NEIDE OLIVEIRA SOUZA**

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

LUIS CARLOS RINALDI:05327124800

Assinado digitalmente por LUIS CARLOS RINALDI:05327124800

**LUIS CARLOS RINALDI**

CPF nº 053.271.248-00

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814

Assinado digitalmente por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA:13107397814

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br

PAULO FERREIRA TOZATO

Data: 26/07/2023 07:22:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

CENDY BIAZUZO RAMOS:33752811889

Assinado digitalmente por CENDY BIAZUZO RAMOS:33752811889

**CENDY BIAZUZO RAMOS**

CPF nº 337.528.118-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CONTRATO Nº 109/2022 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação dos serviços de seguro total (colisão, incêndio, roubo e furto) para veículos que compõem a frota do Município de Pederneiras.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 12 de julho de 2023.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: \_\_\_\_\_

IVANA MARIA  
BERTOLINI CAMARINHA  
13107397814

Assinado digitalmente por IVANA  
MARIA BERTOLINI  
CAMARINHA:13107397814  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

### RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Roberto de Souza Dias

Cargo: Procurador

CPF: 115.838.468-83

Assinatura: \_\_\_\_\_

ROBERTO DE SOUZA  
DIAS:11583846883

Assinado de forma digital  
por ROBERTO DE SOUZA  
DIAS:11583846883

Nome: Neide Oliveira Souza

Cargo: Procuradora

CPF: 205.408.568-51

Assinatura: \_\_\_\_\_

NEIDE OLIVEIRA  
SOUZA:20540856851

Assinado de forma digital  
por NEIDE OLIVEIRA  
SOUZA:20540856851

### FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Paulo Ferreira Tozato

Cargo: Encarregado de Serviços de Manutenção Geral

CPF: 161.931.088-07

Assinatura: \_\_\_\_\_

gov.br

Documento assinado digitalmente  
PAULO FERREIRA TOZATO  
Data: 26/07/2023 07:26:18-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

### RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

LUIS CARLOS  
RINALDI:  
05327124800

Assinado digitalmente por  
LUIS CARLOS RINALDI:  
05327124800  
Foxit Reader Versão: 9.7.0